

**Portaria nº 0456/PRES, de 14 de junho de 1996**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor PAULO TAVARES XAVES, ocupante do Cargo de Pesquisador, nível NS-B.II, da Administração Regional de Recife, para a Administração Regional de João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

**Portaria nº 0457/PRES, de 14 de junho de 1996**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se racionalizarem os procedimentos administrativos no âmbito da Fundação Nacional do Índio-FUNAI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a utilização de Normas de Serviços-NS a serem instituídas pela Diretoria de Administração.

Art. 2º Determinar que as NS integrem o Manual de Procedimentos Gerais a ser instituído no âmbito da FUNAI.

Art. 3º Adequar os atos vigentes que disciplinem rotinas de trabalho ao disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

**Portaria nº 0458/PRES, de 14 de junho de 1996**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do FAX nº 097/SEC/CSI/96, de 31.05.96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTONIO ALVES DE ANDRADE, ocupante do Cargo de Motorista, nível NI-B.VI, da Casa de Saúde Indígena de Goiânia, para o Núcleo de Apoio Local em Redenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

**Portaria nº 0459/PRES, de 14 de junho de 1996**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memo nº 049/ADRG/96, de 03.06.96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MIRNA SOARES SALES, ocupante do Cargo de Professor de 1º-Grau, nível NI-A.III, da Administração Regional de Guajará-Mirim, para a Administração Regional de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

BOLETIM DE SERVIÇO (FUNAI)	BRASÍLIA	ANO IX	Nº 11	JUN/1996
----------------------------	----------	--------	-------	----------